



|                           |            |
|---------------------------|------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2164       |
| DE                        | 18/11/24   |
| POR                       | unânime    |
| VOTOS CONTRA              | —          |
| MESA DA C.M.F.A.          | 18/11/24   |
|                           |            |
|                           | PRESIDENTE |

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

### **REQUERIMENTO Nº. 511 / 2024.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Marcondes Francisco dos Santos** e a **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente – Wilson Pereira Filho**, requeiro Limpeza e Manutenção na Margem do Rio da Rua Ilhéus – Bairro Jardim Bahia. Considerando;

Que esta solicitação tem como base diversas demandas encaminhadas por moradores da região, que têm expressado crescente preocupação com o acúmulo de lixo e materiais descartados inadequadamente no local (evidenciado em anexos).

A atual situação da margem do rio nesta área se apresenta de forma bastante crítica, com a presença de detritos variados e resíduos que, além de impactarem negativamente o meio ambiente, oferecem potenciais riscos à saúde pública, especialmente devido ao aumento da proliferação de insetos e outras pragas. Tal cenário, como é de conhecimento geral, pode contribuir para o surgimento de doenças e, conseqüentemente, afetar a qualidade de vida da população local. Em anexo, envio fotos que evidenciam a condição atual da área, para facilitar a compreensão da necessidade e da urgência dos serviços solicitados.

Destaco que a execução da limpeza e da manutenção da margem do rio nesta localidade não apenas proporcionará melhores condições ambientais e sanitárias, mas também contribuirá para a preservação de um recurso natural importante para o município. A ação preventiva é, sem dúvida, essencial para

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 212 |         |
| EM 05/ 11                         | de 2024 |
|                                   |         |
| Secretaria Administrativa         |         |



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

### **– Estado da Bahia –**

evitar que problemas maiores possam surgir, minimizando, assim, os custos com futuras intervenções corretivas.

Compreendo a complexidade das demandas e a importância da programação das atividades da Prefeitura, mas reforço o caráter de urgência que envolve esta solicitação. A comunidade local se mostra ansiosa e confiante de que o poder público atenderá a esta demanda, assegurando o bem-estar e a segurança de todos os cidadãos que residem no bairro Jardim Bahia.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de Novembro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

